



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA 17/2025 - RIFB/IFBRASILIA, DE 16 de julho de 2025

Autoriza a instituição do Programa de Gestão e Desempenho - PGD no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB e dá outras providências.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 02 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 147, de 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que regulamenta o Programa de Gestão e Desempenho - PGD na administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a revogação da Portaria MEC nº 267, de 30 de abril de 2021, pela Portaria MEC nº 1.087, de 31 de outubro de 2024, o que torna necessária a publicação de ato de autorização próprio por esta Instituição para a manutenção do PGD,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instituição do Programa de Gestão e Desempenho – PGD no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, contemplando a modalidade presencial e a modalidade teletrabalho, esta última em regime de execução parcial ou integral.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados no âmbito do PGD do IFB a partir de 31 de outubro de 2024, data de publicação da Portaria MEC nº 1.087, até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA**, em 16/07/2025 17:38:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 629841

Código de Autenticação: 7eba0dd388

